



Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

19/583071-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF).

42300038695

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000437829

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

29 AGO. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		007	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219		Revisão / Destituição

IMBITUBA
19/08/2019

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura:

Telefone de contato: 4833558925

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

02/09/19
Renata Lima
Analista Tec. (Cart. Reg. Mercantil)
Matr. 1959.987-8
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

03/09/19

Data

Veronica Ciesielski Pedrozo
Vogal JUCESC

Representante da FAESC

Vogal

Presidente da

Maria Kretzer Mello
Vogal Representante da União
JUCESC

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20195830717 Protocolo 195830717 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266566284293829

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/09/2019



Ag 02-22

SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A.
CNPJ: 17.315.067/0001-18
NIRE: 42.3000 38695**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA ÚNICO**

I. DATA, HORA E LOCAL: dia 22 de fevereiro de 2019, às 17h, em primeira convocação, na sede social da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPar, na Rodovia SC 401, nº 4.600, bloco 4, Bairro Saco Grande, CEP 88.032-005, junto ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC.

II. PRESENCAS e QUORUM: Presente o acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social: Sr. Gustavo Salvador Pereira, Diretor Presidente da SCPar; Sr. Fabiano Ramalho, Diretor da SCPar; Sr. Ricardo Elói Espíndola, Diretor da SCPar; Sr. Joel Alves, Diretor da SCPar; e, Sr. Rafael Lima Palmares, Diretor da SCPar. Presente a Secretária Geral: Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Com presença da totalidade dos membros da Diretoria do Acionista Único, houve *quorum* para instalação dos trabalhos e deliberações.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Salvador Pereira, Diretor Presidente do Acionista Único, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. CONVOCAÇÃO: Por se tratar de subsidiária integral com acionista único, dispensada a publicação da convocação, em conformidade ao disposto no art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

V. ORDEM DO DIA: 1. Destituição e Eleição de membros do Conselho de Administração; 2. Outros Assuntos.

VI. DELIBERAÇÕES: Lida a ordem do dia pelo Presidente da mesa, deu-se início aos trabalhos. **1. Destituição e Eleição de membros do Conselho de Administração:** Após deliberação restou aprovada a destituição do seguinte Conselheiro de Administração: **SÉRGIO LUIZ GARGIONI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade sob nº RG 1/R 103527, CPF nº 145.246.359-04, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 2212, apartamento 1202, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88015-702. Este mencionado Conselheiro destituído têm como marco final de seu mandato a presente data. Ato seguinte, foi eleito como membro do Conselho de Administração da SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A., com posse imediata, o seguinte Conselheiro qualificado abaixo:

CARGO	NOME E QUALIFICAÇÃO
Conselho de Administração	CARLOS ALBERTO CRISPIM , brasileiro, casado, Servidor Público Federal – Analista

Esta folha pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionista Único realizada em 22 de fevereiro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20195830717 Protocolo 195830717 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

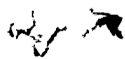
Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266566284293829

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/09/2019

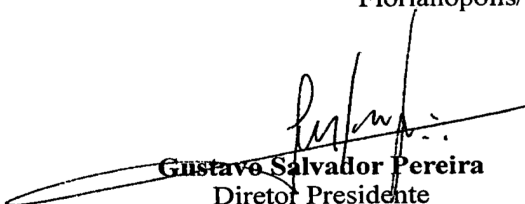


	Judiciário, portador da cédula de identidade sob nº 1739906 SSP/SC e CPF sob nº 691.527.569-04, residente e domiciliado na Rua Sebastião Laurentino da Silva nº 126, apto 514, bloco II Córrego Grande, CEP 88037-400, Florianópolis – SC.
--	--

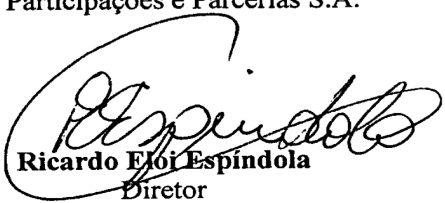
Demais disso, papel de verificar a conformidade do processo de indicação de membros para compor o Conselho de Administração, é exercido pelo Comitê de Elegibilidade do próprio Acionista Único da companhia, qual seja: SC Participações e Parcerias S.A. - SCPar o que foi feito em cumprimento as exigências do Estatuto Social e da Lei Federal 13.303/2016. Desta forma, o novo Conselheiro inicia seu mandato em 22.02.2019 até 29.06.2020 (Completoando o período de mandato de 02 anos dos Conselheiros substituídos, conforme preceitua o §3º, do Art.44, do Estatuto Social da Companhia). 2. Outros Assuntos: Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito.

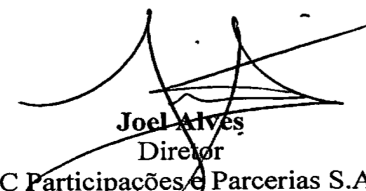
VII. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada em 02 (duas) vias de igual teor.

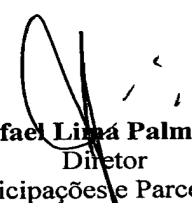
Florianópolis/SC, 22 de fevereiro de 2019.

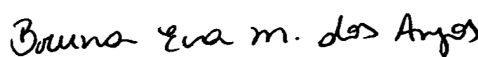

Gustavo Salvador Pereira
Diretor Presidente
SC Participações e Parcerias S.A.


Fabiano Ramalho
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.


Ricardo Eloi Espindola
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.


Joel Alves
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.


Rafael Lima Palmares
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.


Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral

2

Esta folha pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionista Único realizada em 22 de fevereiro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/09/2019

Arquivamento 20195830717 Protocolo 195830717 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266566284293829

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/09/2019